

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE

SÃO PAULO

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE: AMÉRICO MASSINELLI

1º SECRETÁRIO: LUIZ LOPES LANSAC

2º SECRETÁRIO: ARLANDO PASTRO.

Aos doze dias do mês de outubro do ano de hum mil, novecentos e setenta e hum, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima / Terceira Sessão Ordinária, do Terceiro Ano da Terceira Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores AMÉRICO MASSINELLI, LUIZ LOPES LANSAC, DERCIO PASIN, ASSIS CREMA, JOÃO HENRIQUE DE LACEDO MENDES, SAVERIO AGUSTINELLI, SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO e ARLANDO PASTRO. Ausente o senhor WALDEMAR BABOIN; Havendo quorum, o senhor Presidente declara instalada a Sessão. Na forma regimental, é aprovada a Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária, do dia 28 de setembro do corrente exercício. No EXPEDIENTE são apresentados: 1)- PROJETO DE LEI Nº 803/71, de autoria do Prefeito Municipal, estimulando a RECLITA e fixando a DESPESA do Município de Caieiras para o exercício financeiro de 1972. Considerado objeto de deliberação. À Comissão de Finanças. 2)- PROJETO DE LEI Nº 804/71, de autoria do senhor Américo Massinelli, autorizando a doação de livros ao Colégio Estadual "Walther Weiszflog". Com a palavra o autor da propositura, esclarece à Casa ter recebido da Editôra Corrente S.A. uma oferta da grande Enciclopédia Larousse, como integrante do Plano de Integração Nacional (PIE), com preço especial de lançamento. Assim, propus-me apresentar este Projeto, brindando com a valiosa obra os alunos do Colégio Estadual. Acredito que assim a Câmara estará contribuindo, com modesta parcela, para elevar o nível cultural de nossa juventude. Deixo, porém, ao inteiro / critério dos Nobres Pares a sua aprovação. Qualquer que fôr a decisão, estarei de pleno acôrdo com ela. Encaminho às Comissões de Justiça e de Finanças. 3)- PROJETO DE LEI Nº 805/71, de autoria do Prefeito Municipal, concedendo gratificação mensal ao Operador de Máquinas. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 4)- REQUERIMENTO Nº 21/71, de autoria do Nobre Edil Luiz Lopes Lansac, solicitando ao senhor Prefeito informar às expensas de quem foram feitas as despesas extras de impermeabilização da caixa d'água, que apresentou vazamento após a conclusão da obra. À consideração do Plenário,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

pede a palavra o senhor Dércio Pasin. Senhor Presidente: Gostaria de antecipar uma satisfação ao Nobre Vereador Lansac, sôbre sua pergunta. De acôrdo com uma cláusula contratual, as despesas ainda correm por conta da firma construtora, que já está em atraso com a entrega da obra. A impermeabilização está sendo feita por conta da empreiteira e a Prefeitura só receberá a caixa quando estiver em condições de funcionamento. Em aparte, o senhor Macedo Mendes indaga se haverá de mora na entrega. Informa o senhor Pasin que o serviço está praticamente concluído. O senhor Lansac agradece a informação do senhor Pasin/ e esclarece que a razão fundamental de seu requerimento é poder dar uma resposta oficial a diversos proprietários das casas novas, que lhe indagaram quem iria pagar todo êsse prejuízo. Êsse é meu intuito único, pois sei perfeitamente que êsse tipo de contrato é sempre elaborado com os riscos por conta do empreiteiro. Com a palavra o senhor Savério Agustinelli elogia a atitude do senhor Lansac e também/ agradece os esclarecimentos do senhor Pasin. Com a palavra o senhor/ Presidente afirma que, embora nenhum dos presentes seja técnico em construções, pode-se chegar a um diagnóstico sôbre o motivo de vazamento da caixa d'água. Sabemos que a concretagem do corpo da caixa foi feita em diversas etapas, e não de uma só vêz como deveria ter sido feita. Dai a razão dos vazamentos. O concreto colocado sôbre outro já meio sêco aderiu, porém permitiu infiltração de água. Sômente a impermeabilização poderá sanar êsse defeito e inconveniente. Em discussão o requerimento, ninguém mais se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. À Secretaria para as devidas providências.-

5)- OFICIO Nº 247/71, da Prefeitura do Município de São Paulo, informando que a Avenida Raimundo Pereira de Magalhães é de jurisdição do Departamento Estadual de Rodagem (sic), não podendo receber as providências do govêrno municipal por fugir à sua esfera de ação. Com a palavra o senhor Assis Crema, agradece primeiramente a atenção e a resposta dadas pela Prefeitura de São Paulo. Diante da situação, solicito ao senhor Presidente que encaminhe ao Departamento de Estradas de Rodagem fotocópias, tanto de meu requerimento como do ofício/ enviado pela Prefeitura, pedindo as providências cabíveis para os reparos na estrada. Desde que não é da alçada da Prefeitura, deverá então ser do D.E.R.. Em aparte, o senhor Macedo Mendes admira ter sido

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1326

ESTADO DE



SÃO PAULO

dado o nome de Avenida à citada estrada e não estar a mesma sob a jurisdição municipal. O senhor Presidente determina à Secretaria que tome as devidas providências. 6)- REQUERIMENTO Nº 22/71, de autoria do Nobre Vereador Luiz Lopes Lansac e apoiado por todos os Edis presentes, solicitando a consignação em Ata de VOTO DE PESAR pelo falecimento do senhor MANOEL MARIA GASPAR. O senhor Presidente congratula-se com o requerente e considera unânimemente aprovado o requerimento que foi subscrito por todos os presentes. À Secretaria para as devidas providências. 7)- OFÍCIO Nº 223/71, do bacharel João Valentini Filho, comunicando haver assumido o cargo de Delegado de Polícia em nosso Município. À Secretaria para as devidas providências, dando as boas vindas ao novo Delegado. 8)- OFÍCIO Nº 497-71, do Prefeito Municipal de Caieiras, respondendo à indicação do Nobre Vereador Armando Pastro, sobre aproveitamento de área no Bairro do Serpa para instalação de praça de esporte. À Secretaria para as devidas providências. 9)- OFÍCIO Nº 499-71, do Prefeito Municipal de Caieiras, respondendo a indicação do Vereador Savério Agustinelli sobre transferência de local da feira-livre. À Secretaria para as devidas providências. 10)- OFÍCIO Nº 503-71, do Prefeito Municipal de Caieiras, respondendo aos ofícios nºs 74, 89 e 97/71, envolvendo indicação do Vereador Macedo Mendes, relativa a parcelamento de débito de taxa de calçamento. O Prefeito informa que devido à complexidade da matéria gostaria de prestar informações pessoalmente à Câmara reunida. Com a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes agradece a resposta do Prefeito e diz estar satisfeito com a explicação, não havendo necessidade, de sua parte, que o Chefe do Executivo compareça ao Legislativo. Com a palavra o senhor Presidente informa que, havendo conversado há alguns dias com o senhor Prefeito, recebeu dele a informação de que, mais ou menos entre cinquenta moradores da Crescuma, em atraso com a taxa de calçamento, quarenta e dois deles fizeram o pagamento de imediato ao receberem a notificação. Essa é a explicação do senhor Prefeito À Câmara de Vereadores. Eu mesmo não achei justa a cobrança em apenas três prestações, pois muitos contribuintes ficaram em atraso por motivos alheios à sua vontade. A atual administração e organização dos serviços municipais está se ajustando para evitar êsse acúmulo de atrasos, em benefício do próprio povo. Parece-me que agora até aqueles oito ou dez contri -

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1327

ESTADO DE



SÃO PAULO

buintes já pagaram os seus débitos, estando portanto sanado o problema. Essa é a informação que desejo transmitir ao Nobre Vereador. Diz o senhor Macedo Mendes já ter recebido a mesma informação do senhor Prefeito. 11)- OFICIO Nº 508-71, do Prefeito Municipal de Caieiras, informando haver providenciado junto ao Delegado de Polícia o competente policiamento para evitar dano às árvores da Av. 14 de, digo, Avenida Professor Carvalho Pinto. Esse ofício responde e atende à indicação do Nobre Vereador Luiz Lopes Lansac. À Secretaria para as devidas providências. 12)- OFICIO Nº 509-71, do Prefeito Municipal de Caieiras, informando ter sido solicitado policiamento para a Rua Guadalajara, a fim / de coibir abusos praticados por motoristas. À Secretaria para as devidas providências. 13)- OFICIO Nº 10405, da Câmara Municipal de São Paulo, convidando os senhores Vereadores a participarem da "Semana de Estudos sobre a Implantação da Reforma do Ensino de 1º e 2º Grau na Área Metropolitana da Grande São Paulo". À Secretaria para as devidas providências. Esgotada a matéria do EXPEDIENTE, o senhor Presidente oferece a palavra a quem dela queira fazer uso. Pede a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes e requer verbalmente seja inscrito em Ata um VOTO DE PESAR pelo falecimento de D^a Virgínia Diana Corrêa, viuva do / senhor Antônio Corrêa, antigo morador de nossa cidade, levando-se ao conhecimento dos familiares. Em discussão o requerimento, recebe o apoio e a solidariedade de todos os senhores Vereadores. Em votação, aprovado unânimemente em única discussão. À Secretaria para as devidas providências. Pede a palavra o senhor Armando Pastro e indaga da Presidência se sabe informar se a Prefeitura está alugando as máquinas de terraplenagem para pequenos serviços em obras urbanas. Pede a palavra / o senhor Dércio Pasin e informa que a Prefeitura está aguardando a aprovação da Lei que se encontra na Ordem do Dia desta Sessão. Por enquanto a locação estava em suspenso e os munícipes que fizeram pedido / deverão aguardar, pela ordem, a sua vez de ser^{em} atendidos. Pede a palavra o senhor Macedo Mendes e indaga da Presidência em que pé está a mudança da indústria que vai se localizar no Bairro das Laranjeiras. / Informa o senhor Presidente que, segundo lhe consta, a Indústria está providenciando o projeto e execução do segundo patamar e que, por estes dias estará findando o prazo que lhe foi dado pela Prefeitura. ...

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

Pede a palavra o senhor Dércio Pasin e esclarece que, segundo cláusula do contrato, a Prefeitura deveria entregar o terreno terraplenado. Durante a execução do serviço foi por diversas vezes solicitada a presença de um engenheiro da firma para verificar o andamento. Entretanto, / ninguém compareceu. Terminada a terraplenagem, a Prefeitura oficiou à Fixoforja, dando-lhe o prazo de quinze para manifestar-se sobre a exatidão da obra. Não havendo resposta, a Prefeitura oficiou novamente, / dando o serviço por encerrado. A partir de uns cinco dias atrás começou a correr o prazo contratual dado para a instalação da indústria. / Se ao findar-se esse prazo a firma não estiver instalada, arcará com a multa prevista em contrato. O senhor Macedo Mendes agradece os esclarecimentos. Ninguém mais desejando manifestar-se, o senhor Presidente / passa à apresentação da matéria inscrita na ORDEM DO DIA, para SEGUNDA DISCUSSÃO, conforme Edital. 1)- PROJETO DE LEI Nº 798/71, de autoria / do Prefeito Municipal, dispondo sobre locação de máquinas de terraplenagem, com nova redação ao § 3º do artigo 1º. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final. 2)- PROJETO DE LEI Nº 799/71, de autoria do Prefeito Municipal, / autorizando o pagamento de ações ordinárias de cobrança. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final. 3)- PROJETO DE LEI Nº 800/71, de autoria do Prefeito Municipal, sobre abertura de crédito especial. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação / final. 4)- PROJETO DE LEI Nº 801/71, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre extinção do cargo de Encarregado da Caragem. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final. 5)- PROJETO DE LEI Nº 802/71, sobre autorização para assinatura de contrato com a CESP. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final. Esgoçada a matéria da ORDEM DO DIA, o senhor Presidente oferece a palavra a quem dela queira fazer uso. Pede a palavra o senhor Savério A - gustinelli e, tendo em vista a resposta do senhor Prefeito sobre a mudança da feira-livre, solicita seja oficiado ao senhor Prefeito que determine seja a construção do passeio público na Rua José do Carmo Leite providenciada com prioridade, evitando-se o transtorno que já tem / sido observado quanto ao itinerário dos ônibus. Ora o que tinha a dizer e mais uma vez agradeço a atenção dispensada pelo senhor Chefe do/

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1329

ESTADO DE



SÃO PAULO

Executivo. Pede a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes e solicita seja inscrito em ata um Voto de Louvor, de Alegria pelo restabelecimento do nosso grande amigo e médico Dr. Hilton Ferreira Neves. Que seja dado conhecimento a êle dêsse requerimento, no qual lhe desejamos o breve regresso ao seu trabalho com o povo de Caieiras. Em discussão o requerimento, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. À Secretaria para as devidas providências. O senhor Presidente termina ainda à Secretaria que encaminhe ao Chefe do Executivo a indicação do Nobre Vereador Savério Agustinelli, solicitando prioridade para passeio público na Rua José do Carmo Leite. Pede ainda a palavra o senhor Savério Agustinelli e indica verbalmente seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando a Sua Excelência que tome providências para a desobstrução do canal (riacho) que acompanha a rua do Colégio. Aquêles / riacho está ficando atulhado de pedras, areia e mato e avizinhandose a época das chuvas é oportuna a sua limpeza. O senhor Presidente determina à Secretaria que tome as devidas providências. Pede a palavra o senhor Luiz Lopes Lansac, requerendo verbalmente ao senhor Presidente e à Casa que providencie uma iluminação mais perfeita no sub-solo do prédio da Câmara e ao mesmo tempo que se mande um ofício ao senhor Delegado de Polícia para que mande fiscalizar o prédio e suas imediações, à noite, com o fim de evitar de evitar que casais de namorados, especialmente os alunos do Colégio Estadual, ocupem as escadarias do prédio. Não acho / justo, numa cidade como a nossa, que certos elementos abandonem os seus estudos e venham namorar nas escadarias da nossa Câmara. Esse é o requerimento que apresento à apreciação dos Nobres Colegas. Com a palavra o senhor Dércio Pasin congratula-se com a feliz lembrança do Nobre Vereador Luiz Lopes Lansac, e sugere à Presidência que inclusive officie à Diretoria do Colégio para que tome providências evitando que os alunos / deixem de comparecer às aulas para ficarem namorando por aí. Com a palavra, o senhor Presidente sugere ao senhor Dércio Pasin que transforme / sua ideia em indicação ao Prefeito, pois, no seu modo de ver, o Executivo tem mais autoridade e campo para tratar do assunto. Pede a palavra o senhor Armando Pasto e diz que o assunto deveria até ser levado ao conhecimento do Juizado de Menores, pois segundo lhe consta, o senhor Juiz de Menores deseja levar a sério a moralização dos costumes em nosso /

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1330

ESTADO DE



SÃO PAULO

município. Assim, como parece, se deseja "levar a peito" o assunto nos Clubes, também lhe cabe atender o serviço público. Pede a palavra novamente o senhor Dércio Pasin e acha por bem que, por enquanto, não se toque no assunto junto à Diretoria do Colégio, pois mais alguns dias e os alunos estarão em férias. Pede a palavra o senhor Savério Agustinelli e também se congratula com o Nobre Colega Lansac pela oportunidade da indicação. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente declara encerrada a Sessão, determinando a mim, Luiz Lopes Lansac, Primeiro Secretário, que lavrasse a presente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 12 de outubro de 1971.

PRIMEIRO SECRETÁRIO:

[Handwritten signature of Luiz Lopes Lansac]

2º SECRETÁRIO:

[Handwritten signature of Luiz Lopes Lansac]

3º SECRETÁRIO:

-- ooOoo --

- x -